ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO

Análise de pedido de esclarecimento – Centrífuga refrigerada de bancada

Processo SEI: 00045.041955/2025-96
Interessado: Frederick Fernandes Vieira
Assunto: Análise técnica e resposta ao pedido de esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada Frederick Fernandes Vieira acerca do descritivo técnico da centrífuga refrigerada de bancada, no qual foram apontadas dúvidas relacionadas à exigência de funcionamento em tempo infinito, à definição das capacidades e dos rotores que deverão acompanhar o equipamento, bem como à forma de realização da instalação, do treinamento e do suporte técnico.

Após exame do conteúdo apresentado e reavaliação das necessidades operacionais do serviço, esta área técnica reconhece que os questionamentos são pertinentes e procedentes. Verificou-se que a redação atualmente constante no Termo de Referência não expressa, com a precisão necessária, todas as condições efetivamente pretendidas para o fornecimento do equipamento, podendo gerar interpretações divergentes entre os potenciais licitantes. Assim, os apontamentos formulados contribuem para o aperfeiçoamento do descritivo, para a definição objetiva do objeto e para a ampliação da competitividade, sem prejuízo do desempenho e da segurança exigidos para a rotina laboratorial.

No que se refere à função de **trabalho em tempo infinito**, constatou-se que essa característica não é indispensável à finalidade pretendida. O temporizador programável, com faixa de 1 a 999 minutos e ajuste de 1 em 1 minuto, atende adequadamente aos procedimentos laboratoriais previstos. Desse modo, a exigência de funcionamento contínuo será retirada, evitando-se a manutenção de requisito sem necessidade operacional comprovada e que poderia restringir injustificadamente a participação de equipamentos tecnicamente aptos.
Quanto aos **rotores**, reconhece-se que o texto vigente apresenta informações suscetíveis de dúvida, pois relaciona diferentes capacidades, menciona rotor para microtubos e, ao final, emprega a expressão alternativa “ou” para os rotores destinados aos tubos de 15 mL e 50 mL. A necessidade efetiva do serviço consiste no fornecimento de dois rotores de ângulo fixo distintos: um com capacidade mínima para 12 tubos cônicos tipo Falcon de 15 mL e outro com capacidade mínima para 8 tubos cônicos tipo Falcon de 50 mL, ambos acompanhados das respectivas tampas de proteção e dos acessórios necessários à utilização segura. As referências ao rotor para microtubos e à capacidade genérica de 600 mL serão revistas, de modo que o novo descritivo corresponda exatamente à necessidade identificada.

Em relação à **instalação e ao treinamento**, esclarece-se que a montagem, a instalação e os testes iniciais de funcionamento deverão ocorrer presencialmente no local indicado pela Administração, sob responsabilidade da futura contratada e por profissional capacitado. Essa exigência decorre da necessidade de conferir o nivelamento, a estabilidade, a refrigeração, os dispositivos de segurança, a compatibilidade dos rotores e o funcionamento geral do equipamento. A orientação inicial dos usuários também deverá ser presencial e abranger a operação, a programação dos parâmetros, a troca dos rotores, o balanceamento das amostras, a limpeza, a conservação e os procedimentos de segurança. O suporte remoto poderá ser admitido posteriormente, de forma complementar, sem substituir o atendimento presencial quando a natureza da ocorrência assim exigir.

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pela procedência do pedido de esclarecimento e informa que providenciará a revisão e a adequação do Termo de Referência e das demais peças pertinentes, inclusive do edital, para que as exigências sejam apresentadas de forma clara, coerente e compatível com a real necessidade do serviço. Concluídas as correções, o procedimento licitatório será republicado, com observância dos prazos aplicáveis, possibilitando que todos os interessados tenham conhecimento das

condições revisadas e possam elaborar suas propostas em igualdade de condições.

Ressalta-se, por fim, que a presente manifestação constitui resposta técnica aos questionamentos apresentados, enquanto as especificações consolidadas passarão a constar formalmente no Termo de Referência e no edital revisados, por ocasião de sua republicação.

Documento assinado eletronicamente por **Symonara Karina Medeiros Faustino da Silva**, **Gerente Técnica**, em 02/09/2026, às 17:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16486719** e o código CRC **E9D02C9F**.

Referência: Processo nº 00045.041955/2025-96 SEI nº 16486719